



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 187/87

Institui Comissão para os fins que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada nesta data,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Fica Instituída uma Comissão de 04(quatro) membros para no prazo de 30 (trinta) dias, promover auditagem na Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.
- Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos Conselheiros: José Leopoldino - Presidente, Francisco - Pessoa Furtado, Liânio Cavalcante e Antonio Tadeu.
- Art. 3º - A referida Comissão será automaticamente extinta, após a conclusão dos trabalhos.
- Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 1987.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
REITOR